



## Perguntas e respostas sobre o Concurso Público n.º 1/2022

### Pergunta 1

Será que a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) exige ao adjudicatário que proceda ao requerimento da matrícula dos dois empilhadores de alcance (*reachstackers*), junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT)? De um modo geral, os referidos empilhadores são definidos pela DSAT como máquinas industriais, por conseguinte, mesmo que a DSEDT exija as respectivas matrículas, só podemos requerer junto da DSAT o reconhecimento dos modelos dos veículos e as licenças que referem apenas as suas máquinas industriais. A DSEDT concorda, ou não, com isso?

Resposta: Os dois empilhadores em causa são propriedades da DSEDT do Governo da RAEM, devendo o adjudicatário tratar as eventuais formalidades relativas à importação e à matrícula, em conformidade com os diplomas legais da RAEM.

### Pergunta 2

Na proposta do concurso público, é exigida a gratuita reparação e inspeção *in-loco* durante pelo menos 1 ano, incluindo os respectivos materiais e mão-de-obra. Durante este ano, a fim de assegurar a boa ordem de operação dos veículos, a parte da fábrica exige uma detecção regular dos mesmos e a substituição de peças de desgaste rápido. Nesta circunstância, será que as autoridades exigem ao adjudicatário a prestação



de serviços gratuitos (incluindo os respectivos materiais e mão-de-obra, durante o primeiro ano?

Resposta: Durante o período de prestação de gratuitos serviços *in-loco* de reparação e inspecção pelo adjudicatário, devem ser incluídos os respectivos materiais e mão-de-obra nos serviços. Para mais informações relativas aos requisitos é favor consultar as disposições pertinentes do ponto 2 (Prestação de serviços dentro do prazo de manutenção) do Caderno de Encargos.

### **Pergunta 3**

Devido à questão de altura e largura dos veículos, estes têm de ser desmontados para serem transportados e, depois, remontados no local. Será que a DSEDT autoriza e coordena com o adjudicatário a realização, no local, de obras de remontagem dos veículos e de ensaio dos mesmos, com a duração de cerca de 16 dias? As obras de remontagem serão realizadas por funcionários enviados para Macau por parte da fábrica. A DSEDT irá coordenar com o adjudicatário e ajudar, ou não, no requerimento, junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), de documentos para trabalhadores temporários não residentes? Se o adjudicatário não conseguir entregar os veículos na DSEDT em consequência da rejeição do referido pedido de documentos, isso será considerado pela DSEDT como situação irreversível? Durante a realização de montagem dos veículos, a DSEDT pode, ou não, dispor de uma área de cerca de 800 metros quadrados, onde poderá estar a ser fornecida água e electricidade e o adjudicatário poderá montar os veículos? A área acima mencionada será utilizada para colocar não só as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

peças dos dois veículos a ser montados, mas também 2 guindastes e 2 empilhadeiras de que o adjudicatário necessita para a montagem, bem como ainda outros materiais e plataformas de trabalho, ambos necessários à montagem. Após a conclusão da montagem dos dois empilhadores de alcance, é necessário que os mesmos sejam guardados no local acima referido, até à conclusão do procedimento de entrega e recepção dos mesmos.

Resposta: O local de entrega dos dois empilhadores de alcance (*reachstackers*) é o Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ou local designado. No caso de as cargas terem de ser desmontadas para serem transportadas para Macau e, depois, remontadas, a organização de transporte, remontagem, depósito e mão-de-obra é de responsabilidade do adjudicatário, devendo satisfazer os requisitos previstos nos respectivos diplomas legais da RAEM.

No que respeita à operação normal dos empilhadores de alcance, os respectivos requisitos exigidos na recepção podem ser consultados o disposto no n.º 6 do Caderno de Encargos (recepção provisória). As obras de montagem e de ensaio são trabalhos prévios à entrega. A data de recepção provisória é a em que o adjudicatário entregará os empilhadores de alcance que tenham sido montados e ensaiados

#### **Pergunta 4**

Em relação às características técnicas exigidas no Concurso Público n.º 1/2022 pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED), será que a DSED aceita a proposta do concurso



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

público na qual se refere a especificação técnica, no contexto do modelo de produtos, que seja “semelhante” ou “melhor”?

Resposta: As características técnicas referentes aos dois empilhadores de alcance (*reachstackers*) adquiridos pela DSEDT são constantes no Anexo II ao Caderno de Encargos, a DSEDT aceita a proposta do concurso público na qual se refere empilhador de alcance com características técnicas constantes no Anexo II ou similar, devendo, entretanto, essa proposta preencher os requisitos previstos no ponto 6 do Programa do Concurso.